



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a manutenção do Programa de Subsídio para produção de silagem aos produtores rurais do Município de Derrubadas e dá outras providências.”

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais **Faço Saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a manter a concessão de subsídio para produção de silagem aos produtores rurais de Derrubadas, por intermédio da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. O subsídio disposto no artigo anterior, consiste no pagamento por parte do Poder Executivo aos produtores rurais de Derrubadas, do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por hectare de silagem produzido e colhido com máquinas agrícolas de particulares, devidamente atestado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio ambiente.

§1º - O subsídio instituído no artigo 1º é limitado a 02 (dois) hectares de silagem produzido por unidade familiar.

§2º - Entende-se por unidade familiar, o grupo de pessoas dispostas na mesma residência.

Art. 3º. As despesas com a aplicação da presente Lei serão cobertas com recursos do orçamento vigente da rubrica: 2067 – Apoio Produção Leiteira, 339048 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.

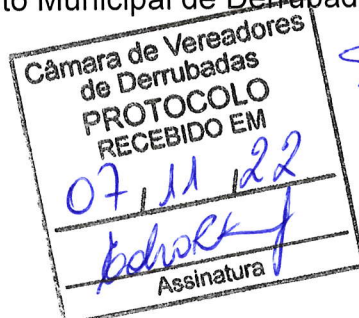
Art. 4º. O Programa de concessão de subsídio instituído por esta Lei, vigorará até 30 de junho de 2023.

Art. 5º. A presente Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.
Aos 04/11/2022
Heli Lampert
Agente de Recursos Humanos.




Alair Cemin

Prefeito de Derrubadas